



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									11/07/2023
											DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 01.053-00 GOIANIA A BARRO ALTO		EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANESIA LTDA									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIANIA	01	10.12	11.52	20.94	28.27	36.65	42.24	49.22	59.34	68.07	
JAPONES	02	*	8.20	10.82	18.15	26.53	32.11	39.09	49.22	57.94	
TEREZOPOLIS DE GOIAS	03	*	*	9.42	16.75	25.13	30.72	37.70	47.82	56.55	
ANAPOLIS	04	*	*	*	8.20	15.71	21.29	28.27	38.40	47.12	
INTERLANDIA	05	*	*	*	*	8.38	13.96	20.94	31.07	39.79	
JARANAPOLIS	06	*	*	*	*	*	8.20	12.57	22.69	31.42	
ENTRADA PARA SÃO FRANCISCO DE GOL	07	*	*	*	*	*	*	8.20	17.10	25.83	
JARAGUA	08	*	*	*	*	*	*	*	10.12	18.85	
ARTULANDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8.73	
GOIANESIA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
PEDRA PRETA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA TRES BANDEIRAS	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MORRO BRANCO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SOUZALANDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MNERADORA ANGLO-AMERICAM	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
BARRO ALTO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NUMERO 01.053-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
70.51	72.60	75.75	78.54	81.68	87.96
60.39	62.48	65.62	68.41	71.56	77.84
58.99	61.08	64.23	67.02	70.16	76.44
49.57	51.66	54.80	57.59	60.74	67.02
42.24	44.33	47.47	50.26	53.41	59.69
33.86	35.95	39.09	41.89	45.03	51.31
28.27	30.37	33.51	36.30	39.44	45.73
21.29	23.39	26.53	29.32	32.46	38.75
11.17	13.26	16.41	19.20	22.34	28.62
8.20	8.20	8.20	10.47	13.61	19.90
*	8.20	8.20	8.20	11.17	17.45
*	*	8.20	8.20	9.08	15.36
*	*	*	8.20	8.20	12.22
*	*	*	*	8.20	9.42
*	*	*	*	*	8.20
*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 01.053-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49647977** e o código CRC **388AD805**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003208



SEI 49647977